



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 064 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical as servidoras aprovadas no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Janete Roefero Aro
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Pontos: 58
Classe – Nível Anterior: D-19
Classe – Nível Atual: D-20

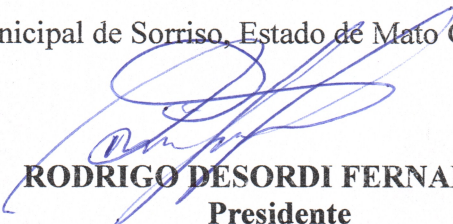
Servidora: Maira Pacheco dos Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Pontos: 60
Classe – Nível Anterior: B-04
Classe – Nível Atual: B-05

Servidora: Rejane Nicoletti Reis Silva
Cargo: Assistente Administrativo
Pontos: 60
Classe – Nível Anterior: C-19
Classe – Nível Atual: C-20

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente